
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.760, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 07/2017, relativo à Portaria n.º 1.335, de 8 de setembro de 2017, referente ao Pregão Eletrônico 008/2016, por parte da empresa Turbo Auto Peças e Acessórios.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de cláusula contratual (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 07/2017, instaurado pela Portaria n.º 1.335, de 8 de setembro de 2017, referente ao descumprimento do edital do Pregão Eletrônico n.º 008/2016, por parte da empresa **Turbo Auto Peças e Acessórios**;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a inidoneidade da empresa, bem como a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública de Santo Antônio da Patrulha pelo período de 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato, correspondendo ao valor de R\$ 183,93 (cento e oitenta e três reais e noventa e três centavos), à empresa **Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 93.988.921/0001-95, situada na Avenida da Cavallhada n.º 3.489, no bairro Cavallhada, Porto Alegre, RS, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de agosto de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES,
Secretário da Administração e Finanças em Exercício.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:6BD4255C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/08/2020. Edição 2874
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>